



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA  
PROCESSO Nº 73.372**

**PROJETO DE LEI Nº 11.843**, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera a Lei 7.106/08, para reajustar a gratificação dos servidores públicos designados para o Posto de Serviço do "POUPATEMPO" - Centrais de Atendimento ao Cidadão.

**PARECER Nº 1201**

Verificamos pelo texto e justificativa do Prefeito que a intenção da proposta é alterar a Lei 7.106/08, para reajustar a gratificação dos servidores públicos designados para o Posto de Serviço do "POUPATEMPO" - Centrais de Atendimento ao Cidadão.

Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa, o objetivo da presente alteração é equiparar o vencimento recebido por servidores estatuais, que executam a mesma função.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

**APROVADO**  
15/09/15

Sala das Comissões, 09.08.2015.

  
**ANTONIO DE PADUA PACHECO**  
Presidente e Relator

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
com restrição.

  
**RAFAEL ANTONUCCI**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**

bgs